

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.14

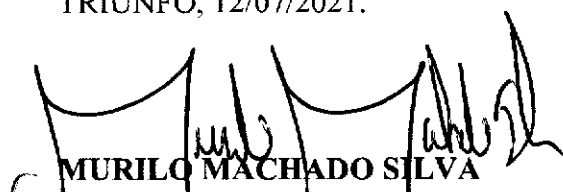
Data: 12/07/2021

Hora: 10:15

Portaria nº 751/2021

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 12/07/2021, à servidora **PEDRINHA DA SILVA TAVARES**, matrícula 523-1, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, classe E, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.492,33 composto das seguintes vantagens: Adicional de Tempo de Serviço 168% - 14 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86, R\$2.976,47; Salário Básico - Lei Municipal nº 778 de 1992, art. 14, R\$1.771,75; Adicional Parcela Autônoma 42% - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 § 4º e 5º, R\$744,11. a ser custeada por FUNDO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 12/07/2021.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 16/07/2021
Até 1/1


Carimbo e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Valquiria Rocha Niederauer
Matrícula 1088-3